MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 221 DE 14 DE JUNHO DE 1984.-

Cria comissão especial com a finalidade de pleitear a recuperação do ramal ferroviário ligando nossa cidade a Dom Pedrito.-

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte resolução:

Art.1º- Fica criada uma Comissão Especial, composta de 05(cinco) membros, com a finalidade de pleitear junto às autoridades da Superintendência da Rede Ferroviária Federal, a recuperação do ramal ferroviário que liga nossa cidade a Dom Pedrito.

Art.2º- A referida comissão terá o prazo de(120) cento e vinte dias para conclusão dos trabalhos e apresentar relatórios e pareceres.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Camara Municipal, em 14 de junho de 1984.-

Ver.ADÃO CUNHA PAZ
Presidente

Ver.SEBASTIÃO ALMEIDA GOMES
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner